



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

EDITAL 01/2022 - PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando os Ofícios nº 77 e 78 do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos das Leis Municipais 3.272/2012 e 3873/2021, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia publica Edital para o preenchimento das seguintes vagas de servidores na composição do órgão:

- A) Câmara de Educação Básica,
B) CACS FUNDEB.**

A) Câmara de Educação Básica:

Segmento	Vagas
a) Suporte Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino	1 Titular 1 Suplente
b) Diretores de Escolas Municipais da rede Pública Municipal de Ensino	1 Titular 1 Suplente
c) Docentes da Educação Infantil e pré-escolas da Rede Pública Municipal de Ensino	1 Titular 1 Suplente
d) Docentes do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino	1 Titular 1 Suplente
e) Docentes do Ensino Médio da Rede Pública Municipal de Ensino	1 Titular 1 Suplente
f) Projetos Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino	1 Titular 1 Suplente

B) CACS -FUNDEB

Segmento	Vagas
a) Professores da Educação Básica Pública Municipal	1 Titular 1 Suplente
b) Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais	1 Titular 1 Suplente
c) Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Municipais	1 Titular 1 Suplente



S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia

Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

EDITAL 01/2022

O processo de composição da representação da Câmara de Educação Básica e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação de Paulínia – S.P., será regido pelo presente Edital.

Artigo 1º: As representações constantes na tabela do preâmbulo terão os seguintes mandatos

- A) Para a Câmara de Educação Básica, o mandato dos conselheiros será de dois anos, conforme a Lei 3272/2012 a contar da posse, em 1º de janeiro de 2023.
- B) Para o CACS FUNDEB, o mandato dos conselheiros será de quatro anos, conforme a Lei 3873/2021, a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Artigo 2º Podem se inscrever somente servidores efetivos que atuem no respectivo segmento. a partir da publicação do presente Edital até às 20h do dia 13 de dezembro, por meio do formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/PH2qcn8KqGsonK4t9>

Parágrafo: a lista das inscrições deferidas pela Comissão Eleitoral, será publicada nas mídias eletrônicas do Sindicato e enviada aos candidatos inscritos deferidos ou não no dia posterior ao término das inscrições, ficando aberto o prazo de 24h para recurso a ser recebido apenas por meio do correio eletrônico do STSPMP (sindicatodiretor@gmail.com) aos cuidados da Comissão Eleitoral.

PARÁGRAFO ÚNICO: em havendo recurso, caberá à comissão eleitoral se posicionar e dar publicidade ao resultado.

Artigo 3º: São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação em qualquer de suas Câmaras:

I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau do Prefeito Municipal, do Vice-prefeito Municipal e dos Secretários Municipais;

II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º (terceiro) grau, desses profissionais;

Artigo 3º: Os representantes de servidores serão escolhidos por meio de votação secreta entre os pares devidamente comprovados.

Artigo 4º: O processo de votação, escrutínio, ocorrerá no dia 15 de dezembro/2022, das 9 às 16h, na Sala de Imprensa, Auditório Carlos Tontolli, situado na Prefeitura Municipal de Paulínia (Avenida: Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500, Paulínia-SP).

PARÁGRAFO ÚNICO: Só poderão votar no segmento os que dele forem integrantes; mediante apresentação de documento com foto e comprovação da condição.

S.T.S.P.M.P

Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia

Base Territorial Município de Paulínia



Arquivo Nacional das Entidades Sindicais (MTB) sob nº 46 000 008 167/93 - Código Sindical nº 013 272 04 533-2 - CNPJ 59 019 463/0001-48
Rua dos Imigrantes, 885 - Pq. da Figueira - CEP 13140-841 - Paulínia - SP - PABX: (19) 3874-2179 / 3833-2868 - Fax: 3833-3357
E-mails: sindicatodiretor@gmail.com e sindicatodiretor@uol.com.br | WhatsApp (19) 3874-2179 - Atendimento de segunda a sexta, das 8 às 17

Artigo 6º: A mesa apuradora será constituída logo após o término da votação e a proclamação do resultado geral e composição do novo colegiado será divulgado no dia 16 de dezembro e encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, juntamente com as atas e editais do processo eleitoral.

Artigo 7º: Casos omissos ou discordâncias devem ser encaminhadas diretamente à Comissão Eleitoral, persistindo a dúvida, a mesma poderá ser submetida ao Pleno do CME a pedido do requerente.

Paulínia, 06 de dezembro de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL